



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 10.04.18

INÍCIO: 18h00min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL JUNIOR

SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - VETO PARCIAL 052/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 310. "Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 182/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Veto Parcial 052/18, encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Adelino Follador.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, senhor Presidente. Quero registrar mais uma vez a presença do Vereador Bengala. Parabenizar o Vereador, que sem dúvida nenhuma Vossa Excelência honra o voto daqueles que através do voto outorgou o direito para que Vossa Excelência fosse à voz deles no parlamento do município. Parabéns!

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Parcial 052/18 do Poder Executivo/Mensagem 310. "Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 182/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Parecer favorável o que, Presidente? Rejeição ou manutenção?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pela rejeição do Veto Parcial 052/18, Mensagem 310. Somos pela rejeição do Veto Parcial 052/18.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Parecer pela rejeição, emitido pelo Deputado Adelino. Está em discussão o parecer. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Está em discussão o Veto Parcial 052/18.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Senhor Presidente, esse Veto foi na reforma administrativa e no rol lá da Secretaria de Justiça, que retirou o sistema socioeducativo, criando a Fundação - FEASE. Nós fizemos algumas emendas, inclusive alterando a nomenclatura do socioeducador que passará a chamar agente de segurança socioeducativo, que resgata, com isso, a essência da profissão do socioeducador no Estado de Rondônia, que de fato é a função fim deles fazer a segurança das unidades socioeducativas e fazer com que as atividades de ressocialização de menores, as atividades de educação, as atividades de Psicologia Educacional, toda parte ativa das unidades de funcionamento delas, são eles que praticam. Então, o nome, a nomenclatura deles desvalorizava isso e não era a função fim deles. Eles de fato não faziam

socioeducação, eles fazem parte do processo e eles fazem a segurança das unidades. Então nós fizemos a emenda, ela não gera nenhum gasto para o Executivo, os Deputados podem ficar tranquilos em relação a isso, e ela é constitucional porque é uma matéria que foi alterada dentro da própria reforma. Então eu peço apoio dos Parlamentares no sentido da derrubada do Veto, dando esse reconhecimento à categoria dos socioeducadores. Socioeducadores, para quem não conhece trabalham nas unidades de menores infratores, lidam com os menores que praticam alguns crimes até mais bárbaros do que os maiores no nosso convívio social. E eles precisam ter o reconhecimento na Segurança. Foi criada essa FEASE, espero que dê certo, mas eu tenho minhas dúvidas porque até agora não mostrou para o que veio essa Fundação. Ela é ainda uma criança que nasceu agora, mas tem muita coisa a ser discutida, a questão da valorização dos trabalhadores, que isso também está na emenda, com a construção do Plano de Carreira, do Estatuto da categoria dos socioeducadores; a questão também do seu porte de arma, que já está sendo discutido, inclusive, no Congresso Nacional, que já existe lá uma alteração no Estatuto de Desarmamento, já está em tramitação. Conseguimos incluí-los nesse novo Ministério de Segurança Pública, criado pelo Presidente da República, como atividade de segurança pública, porque o sistema socioeducativo, não só rondoniense, mas brasileiro, é um problema de segurança pública. Onde, para quem não sabe, existem facções criminosas que atuam dentro das unidades socioeducativas, manipulando menores até de 12, 13 14 anos para favorecer o crime, porque as penas são bem mais brandas. Defendo em nível nacional, inclusive uma alteração na Lei, com penas mais rígidas porque hoje o que está acontecendo? A sociedade está assolada e com medo e quem está praticando crime, quem está vendendo a droga nas esquinas, na maioria das vezes, são menores. São menores de

12 a 17 anos. A grande maioria dos crimes, se pegar a estatística da Polícia Civil nas Delegacias, na Secretaria de Segurança, isso que eu estou dizendo vai ser constatado. Então, quanto menor de idade melhor para o crime usar. Então eu peço apoio dos Deputados nesse sentido, é um reconhecimento que nós, a nossa Casa está dando para a categoria. Alguns deles estão aqui na galeria aguardando a votação desse projeto e peço de vocês o voto para que a gente derrube o Veto.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, ainda em discussão. Gostaria de parabenizar a iniciativa e o bom senso, a sensibilidade do Governo do Estado em reconhecimento a esses agentes que tão bem fazem o seu trabalho, com poucos recursos, com poucas condições. A gente espera que essa Fundação venha para aproximar e, logicamente, para otimizar os poucos recursos. Que eles possam realmente ter o mínimo de condições a trabalhar com os menores infratores, que eles possam ter valorização profissional, que eles possam ter requalificação e possam bem servir a sociedade do Estado de Rondônia. Parabéns a todos os envolvidos, parabéns ao Deputado Anderson por essa matéria a ser tratada e a gente reconhece também a boa vontade do Estado e todos os socioeducadores em fazer a diferença aqui na nossa amada Rondônia. Parabéns!

O LEBRÃO (1º Secretário) - A liderança ad hoc do governo pede para que vote NÃO, pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Vamos abrir o painel, quem quiser discutir, enquanto é feita a votação, continua a discussão do presente Veto Parcial. O painel

encontra-se aberto para votação. Deputados que desejam rejeitar o veto, tem que votar NÃO. Atendendo ao Veto votam SIM.

O SR. CLEITON ROQUE - Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Deputado Anderson do Singeperon, eu vou votar pela derrubada do Veto. E também atendendo ao pedido do novo líder do governo, Deputado Lebrão, vou votar pela derrubada do Veto. E peço ao Deputado Laerte Gomes também que vote pela derrubada do Veto, atendendo ao pedido do Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - o Presidente Maurão está ratificando seu voto aqui. O Deputado Adelino também.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- não

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Herminio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - **Com 21 votos está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.**

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Agradecer aos Parlamentares presentes pelo voto e com certeza é um reconhecimento que hoje esta Casa está dando a essa categoria tão sofrida que ganha salários baixos sem condições de trabalho, sem efetivo dentro das Unidades

Socioeducativa é um reconhecimento, vocês podem ter certeza disso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Entendendo aqui Deputado Ezequiel Junior, que preside neste ato essa Presidência, entendendo o quanto é importante esse Projeto e atendendo aqui o pedido, a categoria em nome do Deputado Anderson, eu votei SIM ali entendendo que estava votando certo, aí eu fiz a correção no Projeto, no voto e voltei lá NÃO, entendendo que a categoria merece aprovando esse Projeto. Eles pediram para que a gente pudesse colocar na pauta, foram até ao gabinete e aí Deputado Anderson já estava lá no gabinete pedindo para que a gente pudesse colocar na pauta o Projeto atendendo aqui o pedido de Vossa Excelência Deputado Anderson e de toda categoria, portanto, votando aí mais uma vez com certeza um Projeto de tamanha importância para a categoria.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só para título de informação agora, parabenizar todos os que votaram pelo Veto, pela derrubada, mas, não sei se já foi retirado de tramitação o mesmo Projeto que o Deputado Anderson havia pedido, inclusive, a gente dado o nosso indeferimento, nosso, pela rejeição, mas dizer, que o que foi aprovado hoje não é inconstitucional, é matéria totalmente constitucional que vai dá legitimidade apenas a essa nomenclatura e por entender também essa matéria, por ser Presidente da Comissão de Segurança Pública, nós pedimos também o deferimento que seja retirado de tramitação o Projeto de autoria do Deputado Anderson, agora, nesse exato momento. Tá. Já foi feito?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Eu fiz o Requerimento, já foi retirado de tramitação o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, só para rapidamente parabenizar, fazer um reconhecimento aqui de público ao Deputado Anderson do Singeperon, pelo trabalho que tem feito, pela dedicação que tem tido no seu mandato com as causas dos Agentes Penitenciários, dos Socioeducadores, enfim, da Segurança Pública, então parabéns Deputado Anderson, essa conquista é mérito seu, trabalho seu e a gente reconhece aqui de público o esforço que Vossa Excelência tem feito para melhorar as condições de trabalho e de salários dos nossos servidores.

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente, só uma Questão de Ordem?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pois não Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE - Solicitar de Vossa Excelência a possibilidade, também de consultar os demais Deputados aqui desta Casa, possibilidade de Vossa Excelência incluir na Sessão subsequente que nós vamos ter para aprovar duas matérias, uma do DETRAN e outra da SEJUS também, possibilidade da inclusão da Mensagem 016/18 que trata-se de um aporte financeiro a CMR - Companhia de Mineração de Rondônia. Esse Projeto estava com pedido de vista do Deputado Jesuíno, foi encaminhado, documentação solicitada, acredito, que as dúvidas devem ter sido dirimidas, eu

solicito de Vossa Excelência a possibilidade de inclusão dessa matéria, porque dentre outras coisas, a maior parte do recurso é para compra de equipamento, tal, mas, tem uma questão que é para pagamento da energia lá da Usina, que é uma pequena parte do recurso, mas que está imbuído no Projeto de Lei. Eu peço a Vossa Excelência a possibilidade que seja incluída na Ordem do Dia e peço apoio dos Deputados para que nós possamos votar essa matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está deferido o pedido do Deputado Cleiton Roque.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Sr. Presidente, eu peço que inclua na Ordem do Dia também um Projeto que mexe na estrutura da SEJUS. Esse Projeto ele não tem gasto nenhum, ele está mexendo, porque foram reduzidos muito os cargos de Chefe de Segurança, ...é do Executivo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Esse Projeto chegou agora a pouco não foi Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Chegou agora a pouco esse Projeto, mas ele não aumenta gasto, ele só altera algumas coisas dentro da estrutura porque hoje um Diretor de Presídio vai ganhar R\$ 400,00 para ser Diretor do Urso Branco. Qualquer Secretário que assumir a SEJUS vai ter dificuldade de encontrar um Diretor para assumir uma tamanha responsabilidade.

Então, eu peço que esse Projeto que é tão importante e por se tratar hoje o último dia de votar esse Projeto eu peço a inclusão dele na Ordem do Dia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto como foi falado chegou agora a pouco, aportou a esta Casa e o Presidente Maurão, ele está analisando esse Projeto, pediu para que seja em outra oportunidade colocado na Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Ele precisa ser votado hoje, pelo prazo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, tem dois Projetos da SEDUC, Deputado Cleiton Roque, que nós discutimos em sede de Audiência que trata de uma compensação para as Escolas que são integrais, para os professores, para os administradores, que atingir uma meta deverão ter um benefício, essa gratificação. Porque é que não foi incluído? Hoje é o último dia. Vossa Excelência poderia colocar como Líder do Governo essa questão dessa propositura.

O SR. CLEITON ROQUE - Podemos discutir. Dizer a Vossa Excelência que o Governo está definindo a Liderança, eu já comuniquei que eu prefiro ficar ausente dessa questão, mas podemos até checar essa possibilidade com a concordância da Mesa, do Presidente, ele pode verificar a possibilidade da inclusão. Só dizer Presidente, Deputado Ezequiel Junior, que a defesa muito bem feita pelo Deputado Anderson do

Singeperon aqui quanto à necessidade desta matéria; aconteceu que o ano passado, em dezembro, nós fizemos uma alteração, uma reforma onde foram diminuídos alguns valores de funções gratificadas para os gerentes de presídios, enfim, beleza. Foi encaminhado para esta Casa aqui há poucos dias, Deputado Adelino, um projeto de reforma que incluía outras Secretarias. Beleza, nós atendemos inclusive o pedido de Vossa Excelência, foi feita a retirada desta matéria, só teve duas Secretarias, uma Secretaria e o DER; o DER nós já votamos na Sessão anterior de hoje e essa da SEJUS. O quê que está acontecendo? Esta sendo feita, está retornando os valores das gratificações dos Diretores de presídios, chefes que anterior a aprovação daquela Reforma Administrativa no final do ano passado. O quê que está acontecendo? Os próprios gerentes de presídios, eles conversaram com o Deputado Anderson do Singeperon e o Deputado fez essa intermediação junto ao Executivo e se não for votado hoje, só o ano que vem.

(às 18 horas e 17 minutos o Sr. Ezequiel Junior passa a presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matéria Senhor Presidente, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco uma Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 911/18;

Projeto de Lei Complementar 209/18; Projeto de Lei 871/18.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 20 minutos)

(Sem revisão dos oradores)